

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 179/2026
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

"Exonera Servidor"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e Lei Complementar (Municipal) nº 1064, de 05 de janeiro de 2021, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, devidamente assinado pela servidora,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a), por motivo de aposentadoria, a funcionária pública, **MARIA ELZA DOREA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 974, CPF nº XXX.644.XXX-87, lotada na UNIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO EMANUEL GUIMARÃES FARO, situado nesta municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
14 DE SETEMBRO DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>